



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 26/03/2015,

CFE. LEI MUN 602/2012

LEI N° 0683, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o Município de Riqueza a firmar Termo de Convênio com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRIEDRICH HASS e dá outras providências.

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° O Poder Executivo Municipal de Riqueza fica autorizado a conceder auxílio financeiro à título de contribuição ou subvenção, à **Associação Cultural Friedrich Hass**, CNPJ n° 11.265.877/0001-20, entidade sem fins econômicos, estabelecida na cidade de Riqueza/SC, no valor anual de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Parágrafo Único: O Auxílio financeiro tem como objetivo e finalidade a manutenção das atividades inerentes à difusão cultural, artístico-musical, educacional e social.

Art. 2° Fica o Município autorizado a firmar o competente termo de convênio com a entidade referida no artigo supra, que definirá a forma de concessão do auxílio, critérios, direitos, obrigações das partes e prestação de contas quanto à sua execução.

Art. 3° Os recursos para execução desta Lei correm à conta de dotação orçamentária própria do orçamento do corrente exercício.

Art. 4° Fica de igual forma o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termos Aditivos ao Convênio original.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza - SC, 26 de Março de 2015.

MANFRIED RUTZEN
Prefeito Municipal